

Estado e saúde na nova Constituição

Maria José da Conceição

Entende-se que a nova Constituição do País deve prever um princípio fundamental: todos os cidadãos brasileiros, independente de sua condição econômica, têm direito à proteção da saúde.

Partindo dessa premissa básica, caberá ao Estado implantar no país um Serviço Nacional de Saúde geral e gratuito que possibilite à população o acesso aos cuidados da medicina preventiva, curativa e de reabilitação. A universalização do atendimento deverá ser garantida através de uma cobertura médica, farmacêutica e hospitalar ampla, racional e eficiente, abrangendo todo o País. O sistema deverá orientar suas ações para a socialização da medicina dos setores médico-medicamentosos.

O Serviço Nacional de Saúde terá sua gestão descentralizada, de forma a permitir a participação da comunidade nas decisões, através de seus órgãos representativos. Isso só será conseguido com a reestruturação do atual sistema nacional de saúde a partir de dois pressupostos básicos: a regionalização e a hierarquização dos serviços prestados.

O novo sistema deverá estar articulado ao sistema de medicina privada, que, por sua vez, será disciplinado e controlado pelo Estado. O relacionamento entre os dois sistemas, através de credenciamento de serviços e recursos humanos, deverá ser feito de acordo com as comissões interinstitucionais de saúde com a participação da comunidade e dos profissionais da área.

A nova Constituição deverá promover a destinação de pelo menos 15 por cento do orçamento da União para o setor de saúde. A explicitação desse percentual é uma das formas de se garantir que a saúde será uma das prioridades do Estado. Para tanto, precisa ser implementado no país uma verdadeira Reforma Tributária que não apenas corrija as injustiças e disparidades regionais, mas também garanta efetivamente os recursos necessários ao bom funcionamento do setor saúde.

Paralelamente, o Estado deverá criar as condições econômicas, sociais e culturais que possibilitem a melhoria das condições de vida e trabalho da população. Essa melhoria passa pela satisfação das necessidades básicas do cidadão, como a alimentação, moradia, emprego, educação formal e informal, transporte, água, energia e saneamento. É função do Estado promover a cultura física e desportiva do povo, bem como o desenvolvimento de uma edu-

cação sanitária que possa atuar como mecanismo de profilaxia das doenças da população.

Na Constituição deverá estar prevista a manutenção do atual sistema de seguridade social a partir de uma reformulação da lei orgânica da previdência social com a participação ativa dos trabalhadores. Nessa reformulação deverá estar presente o princípio da justiça social. Para tanto, precisam ser criadas alternativas que reduzam ou eliminem a contribuição para a previdência dos aposentados e dos assalariados que ganhem até dois salários mínimos.

Para que seja assegurado o direito à proteção da saúde, o Estado tem que estar atento a três questões importantes. A primeira seria o controle e disciplinamento da produção, comercialização e uso de produtos químicos, biológicos e farmacêuticos, assim como de outros meios de tratamento e diagnóstico. A segunda, a criação de dispositivos que favoreçam a nacionalização da indústria farmacêutica, hoje nas mãos das empresas multinacionais, e impeçam a divulgação de propaganda nociva de medicamentos através dos meios de comunicação. São necessários, ainda, o disciplinamento e controle do emprego de agrotóxicos.

Para que as ações possam ser efetivamente implantadas, a Constituição brasileira deverá prever a participação direta da sociedade, por meio de seus organismos representativos, no planejamento da família, sem uma política estatal de controle da natalidade.

A mudança no panorama da saúde no Brasil passa necessariamente por uma transformação no papel exercido hoje pela Universidade. Não é mais possível conceber um ensino superior limitado apenas à formação de recursos humanos para o mercado de trabalho dissociado da realidade concreta do País. É fundamental que a Universidade realize um trabalho integrado com as demais instituições da sociedade no sentido de aprimorar os mecanismos de assistência já existentes e fomentar cada vez mais a pesquisa.

Paralelamente a essas ações caberá ao Estado realizar uma verdadeira Reforma Agrária no país, aliada a uma política de produção, estocagem e distribuição de alimentos. Por outro lado, deverá fornecer a alimentação básica à criança com até 7 anos de idade de forma a garantir seu desenvolvimento físico e mental normal.